

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 258, DE 25 DE ABRIL DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.292

O Deputado **Vicentinho Alves**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, considerando disposto na Lei n.º 1.291, de 28 de dezembro de 2001, que institui o regime de subsídio como modalidade de remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins, cria funções especiais comissionadas – FEC e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir a função especial comissionada – FEC, a partir do dia 1º de abril de 2003, ao servidor **Renaud Henrique Camargo**, matrícula nº 58, Assistente Legislativo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente